



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ELEIÇÕES 2023

### EDITAL Nº 029/2023 – Convoca candidatos aprovados para reunião

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA torna público o presente Edital, que Convoca os candidatos aprovados nas fases avaliativas para reunião a ser coordenada pela Comissão Eleitoral do CMDCA, com a seguinte pauta:

- I. Orientação das regras de campanha eleitoral;
- II. Escolha dos números dos candidatos;
- III. Protocolo do nome a ser utilizado na campanha eleitoral;
- IV. Registro fotográfico dos candidatos para identificação na urna eletrônica.

**Art. 1º.** A reunião ocorrerá em **10 de agosto de 2023, com início às 16h00** no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, **no endereço Av. Juscelino Kubitschek, 2896**, Centro, Londrina.

**Art. 2º.** As orientações referentes ao item I da pauta serão prestadas nos termos da legislação vigente, cabendo à Comissão Eleitoral do CMDCA dirimir eventuais dúvidas dos candidatos.

**Art. 3º.** A escolha dos números será feita por ordem de sorteio dos candidatos, que escolherão seu número de campanha, no intervalo de 110 a 194.

**Art. 4º.** O Protocolo do nome a ser utilizado na campanha eleitoral deverá observar o contido nas Resoluções 23.609/2019 – TSE e Resolução 909/2023 – TRE/PR, com especial atenção às seguintes determinações:

§ 1. O nome para constar da urna eletrônica terá no máximo 30 (trinta) caracteres, incluindo-se o espaço entre os nomes, podendo ser o prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual a candidata ou o candidato é mais conhecida(o), desde que não se estabeleça dúvida quanto a sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente.

§ 2. Não será permitido, na composição do nome a ser inserido na urna eletrônica, o uso de expressão ou de siglas pertencentes a qualquer órgão da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta.

**Art. 5º.** O Registro fotográfico dos candidatos para identificação na urna eletrônica será realizado das 17h00 às 19h00, com respeito às especificações contidas Resoluções 23.609/2019 – TSE e Resolução 909/2023 – TRE/PR:

§ 1. Foto individual da candidata ou do candidato em arquivo digital, no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp, devendo o nome do arquivo digital coincidir com o número da respectiva candidata ou do respectivo candidato;

§ 2. Foto com fundo uniforme, características: frontal (busto), com trajes adequados para fotografia oficial, assegurada a utilização de indumentária e pintura corporal étnicas ou



religiosas, bem como de acessórios necessários à pessoa com deficiência; vedada a utilização de elementos cênicos e de outros adornos, especialmente os que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento do candidato pelo eleitorado;

**Art. 6º.** O candidato poderá ser representado por terceiro, portando procuração devidamente registrada em Cartório especificando a sua finalidade.

**Art. 7º.** Caso o candidato não compareça, sem fazer-se representar legalmente, a Comissão Eleitoral definirá o número e nome de candidatura.

**Art. 8º.** Em caso de não comparecimento para o registro fotográfico na data estabelecida, o candidato poderá, mediante justificativa, encaminhar sua foto nas especificações determinadas nos parágrafos 1 e 2 do artigo 5º até as 19h00 do dia 10/08/2023, no e-mail [eleicao@londrina.pr.gov.br](mailto:eleicao@londrina.pr.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio e o acompanhamento do recebimento pela Comissão Eleitoral, bem como o respeito aos padrões estabelecidos.

**Art. 9º.** Se o candidato não comparecer, não enviar a fotografia no prazo definido ou enviá-la fora das especificações estabelecidas, a Comissão Eleitoral adotará imagem padrão para a identificação na urna.

**Art. 10.** Os casos omissos a este Edital serão resolvidos no âmbito da Comissão Eleitoral do CMDCA.

Londrina, 03 de agosto de 2023.

Magali Batista de Almeida  
**Presidente CMDCA**



## ANEXO I – Candidatos Aprovados

NOME
Aline Cristina Miranda
Ana De Fatima Souza Viezorkosky
Ana Paula Rocha Porto
Andreia Cristina De Souza Pereira
Bruna Jaqueline De Moura Lima
Byanca Luiza Izaias Ribeiro
Carla Cristina Gimenez De Sa
Carlos Henrique Lopes Da Silva
Célia Aparecida Da Silva Andrade
Claudia Ines Azevedo
Danielle Crude Bonfati
Elen Fabiana Tenorio Camilo Luz
Eliane Patricia Araujo
Erson Goncalves
Fabiane Souza De Medeiros
Fabio Da Rocha Dutra
Felipe Giovanne De Almeida Santos Rodrigues
Fernanda Tassia Do Nascimento Oliveira Santos
Glaucia De Souza
Isabela Sanchez Moreno
Izabela Aranega Fabiano De Almeida
Karoline Garcia Lombardi
Kelly Vicente Batista
Leticia Rocha Dos Santos Menegon
Marcia Polvora Aljarilla Ferreira
Naara Tarsis Dos Santos Grecco
Nilza Ferreira E Araujo
Patricia Aparecida Cocatto Dias
Patricia Mafalda Angeluci



Paula Correia De Souza
Rafael Plath
Rebeca Christ Rossini De Matos
Rosangela Alves Ferreira
Sabrina Borges Serafim
Sthefany Thalita Morinigo
Sueli Aparecida Lopes
Thatiane Aparecida Rodrigues
Thyara Kalahan De Azevedo
Valmirete Alves Da Silva
Wagner Duarte
Wesley Estevam Luiz
Yaffa Dantas